



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2014.**

## ATA Nº. 18/2014

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Filho e Secretariado pelo vereador Luiz Carlos Amâncio, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Angélica Carvalho Olchaneski de Mello, Bruno Magalhães, Edson Ducci Ferreira, Élio José Janoni, Fernando Vanuchi Peppes, Márcia de Souza Soares, Rafael Haddad Manfio e Vanildo Felipe Sotero. Ausente o vereador Rodrigo Marconcini por motivo de viagem. Havendo quorum regimental a Presidência iniciou a Reunião com a apresentação da Ata 17/2014 sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, com dispensa de leitura pelo Plenário. Fez uso da Tribuna Livre o Secretário de Trabalho e Emprego – Joni Alves – sobre os terrenos urbanizados ao lado da Iguçu. No horário das lideranças, usaram da palavra os vereadores Élio Janoni pelo DEM, Rafael Haddad Manfio pelo PDT, Angélica Olchaneski pelo PSDB, Edson Ducci pelo PSD, Edimar Gomes Filho pelo PSB, Fernando Peppes pelo PMDB, Vanildo Sotero pelo PP e Luiz Carlos Amâncio pela mesa diretora. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS DE LEIS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 001/2014 – Executivo Municipal**, que autoriza o Executivo a prorrogar o prazo de cessão de direito real de uso do imóvel, concedido pela Lei Complementar nº 102/04 à Companhia Iguçu de Café Solúvel, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **Projeto de Lei Complementar 002/2014 – Executivo Municipal**, que autoriza o Executivo Municipal a estabelecer servidão de passagem perpétua em fração ideal necessária de imóvel do Município e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **Projeto de Lei 026/14 – Executivo Municipal**, que autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$330.000,00 no exercício financeiro de 2014, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **Projeto de Lei 027/14 – Executivo Municipal**, que autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$27.000,00 no exercício financeiro de 2014, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **Projeto de Lei 029/14 – Executivo Municipal**, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$180.000,00 no exercício financeiro de 2014, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **Projeto de Lei 030/14 – Executivo Municipal**, que autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$277.000,00 no exercício financeiro de 2014, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **Projeto de Lei 034/14 – Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$27.000,00 no orçamento do Município de 2014, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **PROJETOS DE LEI EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei 035/14 – Executivo Municipal**, que concede isenção de IPTU e inclui no perímetro urbano a área de terras que especifica e dá outras providências, apresentado e enviado às Comissões Competentes e Assessoria Jurídica para elaboração dos Pareceres. **Projeto de Lei 036/14 – Executivo Municipal**, que concede isenção de IPTU e inclui no perímetro urbano a área de terras que especifica e dá outras providências, apresentado e enviado às Comissões Competentes e Assessoria Jurídica para elaboração dos Pareceres. **REQUERIMENTO: Protocolo 121/14 – Élio Janoni**, que requer a criação de Associação de Administração e Fomento do frigorífico do peixe em Cornélio Procópio, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **Protocolo 122/14 – Élio Janoni**, que requer a ampliação do aeroporto municipal de Cornélio Procópio, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **MOÇÃO DE APLAUSO: Protocolo 119-14 – Edimar**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**Gomes Filho e Vanildo Sotero**, outorga moção de aplauso ao Delegado de Polícia Civil – Dr. Alysson Henrique de Souza. **Protocolo 123/14 – Edimar Gomes Filho e Vanildo Sotero**, outorga moção de aplauso ao Tenente Coronel da Polícia Militar – Geraldo Moliani. Aprovadas por unanimidade de votos. **INDICAÇÃO: Protocolo 109/14 – Angélica Olchaneski, Rafael Haddad, Luiz Amâncio e Fernando Peppes** – que indica a implantação do Curso de Engenharia Civil para a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR. **Protocolo 110/14 – Vanildo Felipe Sotero** – que indica operação tapa buraco em toda extensão do Jardim Seminário. **Protocolo 111/14 – Vanildo Felipe Sotero** – que indica operação tapa buraco em toda a extensão dos Bairros Mutirão I e Mutirão II. **Protocolo 112/14 – Vanildo Felipe Sotero** – que indica operação tapa buraco em toda extensão do Jardim Bela Vista. **Protocolo 113/14 – Fernando Vanuchi Peppes** – que indica ampliação do Posto de Saúde do Jardim Panorama e de mais uma equipe de médico de família. **Protocolo 114/14 – Fernando Vanuchi Peppes** – que indica ampliação do Posto de Saúde do Conjunto Vitor Dantas. **Protocolo 115/14 – Luiz Carlos Amâncio, Angélica Olchaneski e Rodrigo Marconcin** – que indica transportes para estudantes. **Protocolo 116/14 – Luiz Carlos Amâncio** – que indica cobertura no Ponto de Táxi na Av. Paraná. **Protocolo 117/14 – Luiz Carlos Amâncio** – que indica melhorias no Jardim São Judas Tadeu. **Protocolo 118/14 – Luiz Carlos Amâncio** – que indica limpeza do Jardim Figueira. **Protocolo 120/14 – Edson Ducci Ferreira** – que indica a cessão provisória do imóvel municipal do Projeto Menina Moça à Associação Procopense de Jiu-jitsu. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião, da qual se lavrou esta Ata nas normas regimentais.\*\*\*\*\*

